



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 492/2025

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 27, 03, 2025

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1203
Livro nº 26 Fls. nº 03
Em 26 / 03 / 2025
Ass.:

EMENTA: INDICA ASFALTAMENTO NAS
RUAS CAJAZEIROS E CUÍTE, NO BAIRRO
PARQU HOTEL

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de **ASFALTAMENTO NAS RUAS CAJAZEIROS E CUÍTE, NO BAIRRO PARQU HOTEL**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Araruamense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 27 de março de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 493/2025

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 27/03/2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1204
Livro nº 26 / 03 / 2025
Em
Ass.: 8

Presidente
EMENTA: INDICA ASFALTAMENTO NAS
RUAS ABEL SIQUEIRA, BAIANA,
EDUARDO SIQUEIRA, MANGUAPE E
PERNANBUCANA NO BAIRRO
FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher o serviço de **ASFALTAMENTO RUAS ABEL SIQUEIRA, BAIANA, EDUARDO SIQUEIRA, MANGUAPE E PERNANBUCANA NO BAIRRO FAZENDINHA.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Araruamense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 27 de março de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 494/2025

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 27/03/2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub o nº 1205
Livro nº 26 Fts. nº 03
Em 2025
Ass.: 2

EMENTA: INDICA A SENHORA PREFEITA DO MUNICIPIO DE ARARUAMA A ELABORAÇÃO E ENVIO À CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA DE PROJETO DE LEI PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS), OBJETIVANDO O REFINACIAMENTO DE DIVIDAS AO IPTU.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao setor competente a Araruama a elaboração e envio à Câmara Municipal de Araruama de Projeto de Lei para a implementação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), objetivando o Refinanciamento de dívidas ao IPTU.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que elabore e encaminhe, **COM URGÊNCIA**, um Projeto de Lei instituindo um Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), visando melhorar a arrecadação municipal e proporcionar aos munícipes a oportunidade de regularizar seus débitos fiscais junto à Prefeitura.

O REFIS é uma ferramenta eficaz para incentivar o pagamento de impostos, taxas e contribuições em atraso, permitindo que os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, quitem suas dívidas por meio de condições especiais, como descontos em juros, multas e a possibilidade de parcelamento.

Os principais benefícios esperados com a implementação do REFIS incluem:



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

1. Aumento imediato na arrecadação municipal, essencial para o equilíbrio financeiro e a continuidade dos serviços públicos;
2. Auxílio aos munícipes que enfrentam dificuldades financeiras, possibilitando a regularização de suas pendências fiscais em condições mais favoráveis;
3. Prevenção de prejuízos à municipalidade, ao reduzir o índice de inadimplência e recuperar créditos que, de outra forma, seriam de difícil cobrança;
4. Fomento à justiça fiscal, garantindo que todos contribuam de maneira adequada para o desenvolvimento do município.

Por fim, a medida beneficiará tanto a administração pública, com a ampliação dos recursos disponíveis para investimentos e melhorias, quanto a população, que terá a oportunidade de sanar suas dívidas sem comprometer sua estabilidade financeira.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de março de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 515/2025

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 27/03/2025

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1236

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 26/03/2025

Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA A NECESSIDADE DE FAZER UMA FORÇA TAREFA PARA A LIMPEZA GERAL, PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA SENADOR VERGUEIRO, NO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de **Araruama** acolher junto ao setor competente a necessidade de fazer uma força tarefa para a limpeza geral parolamento e colocação de **basalto** na Rua Senador Vergueiro, no bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

Podemos contextualizar a limpeza pública como sendo um conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente.

Cuidar do visual da cidade e valorizar os cidadãos que acreditam na prosperidade da cidade e dos distritos, valorizando assim o patrimônio público e privado.

Esperamos que essa equipe tão respeitada continue executando a limpeza das vias públicas do referido bairro periodicamente. Só assim poderemos conviver com uma condição mais saudável e humana.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de março de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.